



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 71/2022

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ALDREY WELNECKER ABENANTE** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, CBO 3222-30 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**, devidamente aprovado no Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado nº 30/2021 de 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra